



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 048

De 11 de abril de 2023.

**ATUALIZA OS VALORES ART. 1º,
PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL 164, DE 13 DE JUNHO E
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o art. 1º, da lei municipal 164, de 13 de junho de 2017, que dispõe acerca da ajuda de custo a estudantes universitários;

CONSIDERANDO, a gravitação inflacionária entre os anos de 2017 e 2023, bem como a disponibilidade orçamentária;

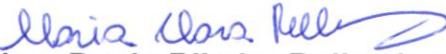
RESOLVE:

Art. 1º Fica majorada a ajuda de custo prevista no Parágrafo Único, do art. 1º da lei 164/2017 para ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal